



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---

**ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES DE RECURSOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019

PROCESSO INTERNO Nº795/2019

Tendo em vista que a empresa CONSTRUTORA MEGA LTDA – EPP apresentou as razões de recurso referente a sua inabilitação na Tomada de Preços nº002/2019, a Comissão Permanente de Licitação resolve abrir o prazo legal para que as demais licitantes apresentem suas contrarrazões ao recurso impetrado.

Sendo assim, **ficam desde já as licitantes interessadas intimadas a apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso apresentado dentro do prazo legal, que começa a contar a partir do dia 16 de julho de 2019**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.

As informações estão disponíveis no endereço [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br).

Sabará, 15 de julho de 2019.

Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº172/2019